

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 241/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 671/2021 de 24 de Novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
96 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	45.000,00
97 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	3.500,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	6.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	70.000,00
2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
2.210 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	6.500,00
234 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.000,00
262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
374 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	140.000,00
375 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
421 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
422 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
431 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
463 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
491 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
492 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO		
502 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
532 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.500,00
542 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	145.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
545 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
546 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.000,00
2.092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO		
582 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.500,00
Soma Suplementações		937.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais), correspondente a I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 460.400,00 (quatrocentos e sessenta mil, e quatrocentos reais), e o valor de R\$ 476.600,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
15 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.500,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
25 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO		
44 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRESCER MELHOR		
77 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	5.900,00
84 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	2.700,00
78 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	9.900,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		
186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	76.000,00
2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
215 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
217 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
218 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
219 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	18.000,00
221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
2.207 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
225 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
226 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.211 - FORTALECIMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS		
241 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	21.000,00
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE		
243 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.215 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL		
252 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	5.950,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
	DE IM	
254 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.950,00
255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS		
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
257 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.900,00
259 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	24.900,00
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA		
390 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
391 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TESOUREARIA		
473 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
474 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
Soma Reduções		460.400,00

II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R\$ 476.600,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 476.600,00
Soma Total			R\$ 937.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 24 do mês de Novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 096/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2021</p>
---	--	--

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

OBJETO – AQUISIÇÃO DE LIVROS, VISANDO COMPLEMENTAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 10 de dezembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 10 de dezembro de 2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 25 de novembro de 2021 até 10 de dezembro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 24 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 097/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO – EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, NA ESTRADA DA CASTANHA E OLARIA NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2019-SEAB, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 15 de dezembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 15 de dezembro de 2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 25 de novembro de 2021 até 15 de dezembro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 24 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2021</p>
	<p>Processo Adm.: 84/2021 Data do Processo: 03/11/2021</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 84/2021
b) **Nr. Licitação:** 47/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SEDAN E 05 VEÍCULOS HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, 01 VEÍCULO SEDAN EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E 01 VEÍCULO HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020

APUCARANA AUTO PECAS S/A

Total dos Lotes:

191.290,00

Total Geral: 191.290,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	03.001.12.361.0016.1002.4.4.90.52.00	R\$ 608.444,80

Sabáudia, 24/11/2021

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº221/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária realizada no dia 18/11/2021 com retorno dia 19 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campo Largo - PR., com a finalidade de transportar o paciente Marcos Roberto de Souza, para tratamentos de Saúde, no Hospital do Rocio, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº222/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária realizada no dia 22/11/2021 com retorno dia 23 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campinas - SP., com a finalidade de transportar a paciente Maria Eloisa Silvano Gudín, para tratamentos de Saúde, no Hospital de Clínicas - UNICAMP, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº223/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária a ser realizada no dia 30/11/2021 com retorno dia 01 do mês de dezembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Curitiba - PR., para levar o paciente Guilherme Augusto Angelim Fernandes, para tratamentos de Saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 671/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
96 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	45.000,00
97 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	3.500,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	6.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	70.000,00
2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	6.500,00
234 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.000,00
262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
374 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	140.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
375 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
421 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
422 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
431 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
463 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
491 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
492 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO		
502 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
532 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.500,00
542 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	145.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
545 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
546 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.000,00
2.092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO		
582 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.500,00
Soma Suplementações		937.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais), correspondente a I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 460.400,00 (quatrocentos e sessenta mil, e quatrocentos reais), e o valor de R\$ 476.600,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
15 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.500,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
25 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO		
44 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRESCER MELHOR		
77 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	5.900,00
84 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	2.700,00
78 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	9.900,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		
186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	76.000,00
2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
215 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
217 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
218 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
219 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	18.000,00
221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
2.207 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
225 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
226 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.211 - FORTALECIMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS		
241 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	21.000,00
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE		
243 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.215 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL		
252 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	5.950,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1817 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 24 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
254 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.950,00
255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS		
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
257 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.900,00
259 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	24.900,00
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA		
390 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
391 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TESOUREARIA		
473 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
474 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
Soma Reduções		460.400,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R\$ 476.600,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 476.600,00
Soma Total			R\$ 937.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 24 do mês de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”